



Processo: 002.918/2025-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsáveis: Tac - Filmes Ltda, Diego Lara Maceiras e Flávio Roberto de Oliveira

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Tac - Filmes Ltda	21/01/2025	Acórdão 7597/2024-TCU-1ª Câmara (Condenatório)
Diego Lara Maceiras	16/10/2024	
Flávio Roberto de Oliveira	11/10/2024	

2. A partir do processo originador TC-005.820/2022-7 foram constituídos 4 processos de CBEX: 002.910/2025-0 (multa), 002.913/2025-9 (multa), 002.917/2025-4 (multa) e 002.918/2025-0 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação aos responsáveis Tac - Filmes Ltda (CNPJ 07.560.127/0001-04), Diego Lara Maceiras (CPF 038.268.659-44) e Flávio Roberto de Oliveira (CPF 040.434.789-41):

a) o responsável Diego Lara Maceiras é representado pelo advogado Fernando Bernini de Noronha (OAB/PR 98.516), enquanto os demais responsáveis não constituíram representantes legais;

b) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas aos responsáveis;

c) os responsáveis não recorreram e nem solicitaram o parcelamento da dívida;

d) os prazos processuais foram suspensos no período de 17 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, período definido pela Portaria-TCU nº 162/2024 para o recesso do Tribunal, nos termos do Art. 39, § 3º, da Resolução-TCU nº 360/2023.

e) registro, por fim, que os responsáveis pessoa física não constam como falecidos no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos

Scbex, em 10 de fevereiro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10587-2